

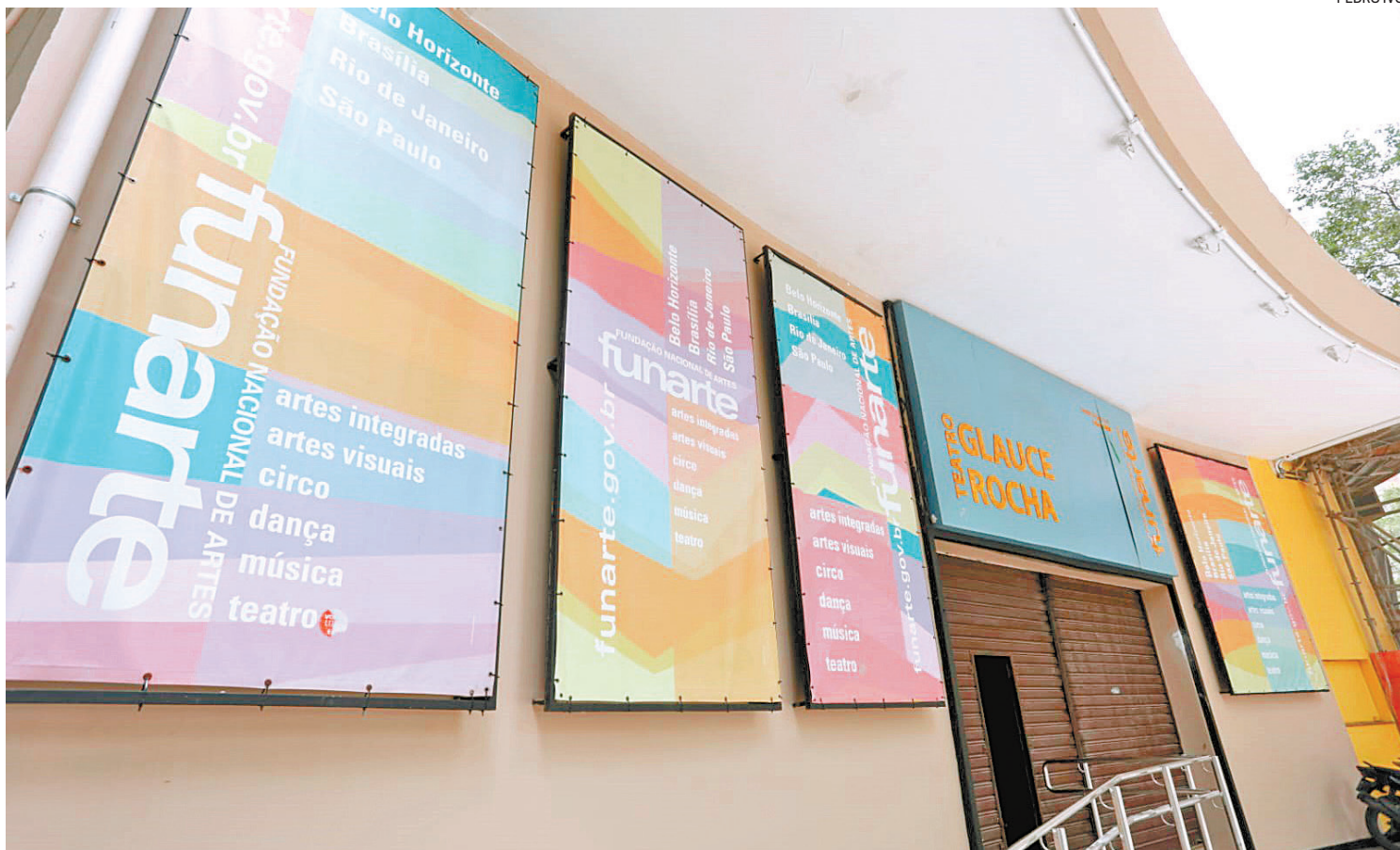
Teatro Glauce Rocha será reaberto

Casa passou por diversas reformas para voltar a receber o público. reinauguração será em dezembro

CARLOS LEAL
carlos.leal@odia.com.br

Fechado desde 2018, o teatro Glauce Rocha será reinaugurado em dezembro. Localizado na região central do Rio, a casa de espetáculos passou por reformas de infraestrutura e modernização de instalações. O espaço é administrado pela Fundação Nacional das Artes (Funarte), autarquia federal ligada ao Ministério da Cidadania e é responsável pela promoção de políticas públicas nas áreas de artes visuais, dança, teatro e circo. A data específica da reabertura do espaço só depende da realização de testes iniciais de verificação do funcionamento dos novos equipamentos. A programação de retomada do teatro será formada por peças selecionadas por um edital público lançado pela Funarte em outubro para escolher quatro espetáculos, dois para o público adulto e dois para o infantil.

A reforma englobou a modernização das instalações elétricas e das traves de sustentação do teto do palco. Foram feitos ainda outros trabalhos e serviços de manutenção, como impermeabilização, manutenção de isolamento acústico e da cabine de controle. Neste momento, está sendo finalizada a limpeza e instalação de sonorização e iluminação. O teatro havia sido interditado pela Funarte em 2018, quando se identificaram diversos pro-



PEDRO IVO

Um papel decisivo para o Centro

► Glauce Rocha teve papel decisivo na valorização do Centro da cidade, como local de importância para a cena cultural. Até os anos 60, os teatros do Centro eram desvalorizados, ocupando posição desprestigiada em relação aos da Zona Sul. “Eu acho que a política estatal de ocupação e uso dos espaços é que realmente tirou estes estigmas. O Centro, a partir do fortalecimento de teatros como o Glauce Rocha e Dulcina, passou a ser frequentado”, avalia Carmen Gadelha, professora de direção teatral da Escola de Comunicação da UFRJ.

“A facilidade de acesso faz com que o teatro tenha um histórico de público bem popular; é um teatro significativo para o Centro do Rio, que nos últimos anos tem sido um pouco degradado. É muito bom que a gente tenha lugares para o Centro reviver”, diz Bianca de Felipes, coordenadora da Associação dos Produtores de Teatro do Rio de Janeiro.



ELLANO



RODRIGO MENEZES

A data específica da reabertura do espaço só depende da realização de testes iniciais de verificação do funcionamento dos novos equipamentos



O Centro, a partir do fortalecimento de teatros como o Glauce Rocha e Dulcina, passou a ser frequentado”

CARMEN GADELHA, professora da UFRJ

blemas de conservação, entre os quais uma instalação elétrica precária e extremamente antiga, com fios da década de 20 encapados com tecido. O processo de interdição contou com laudo de engenharia que apontava risco para os frequentadores. Com a reinauguração, a Funarte pretende inserir o teatro na sua programação e retomar o protagonismo que o espaço sempre teve na agenda cultural do Centro.

Fundado na década de 60, o Glauce Rocha teve lugar destacado na história da dramaturgia do Rio e do Brasil. A casa de espetáculos foi criada para ser sede da companhia Teatro Nacional da Comédia (TNC), que deu o primeiro nome ao teatro, que era uma iniciativa do Serviço Nacional de Teatro (SNC), então sob a direção de Edmundo Moniz. A ideia era ter uma companhia teatral oficial mantida pelo governo com repertório de excelência com os melhores profissionais da época.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA
DARCY RIBEIRO – IDR

**AUTARQUIA INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA
DARCY RIBEIRO – IDR**

AVISO – RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012682/2022**

A Pregoeira do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR, após analisar o pedido de esclarecimento, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes e demais interessados sobre o conhecimento dos questionamentos apresentados pela empresa **MD SOLUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.504.929/0001-70, no Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de atividades complementares e acessórias de entrevistadores sociais, supervisores de entrevistadores e gerentes de operações de serviços sociais para atualização do cadastro de residentes e para coleta de informações qualitativas e quantitativas por meio de entrevistas semi-estruturadas e estruturadas com formulários no território de Maricá, especificados e quantificados conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e informa aos licitantes que o pedido de esclarecimento e a resposta da pregoeira estará disponível no endereço eletrônico do IDR: <https://idr.marica.rj.gov.br/transparencia/>.

Maricá, 25 de novembro de 2022.
RENATA CLÉA REDOGLIA
Pregoeira do IDR
Mat. 700.07

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 026/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO GERALDO OZÓRIO. DATA: 15/12/2022 às 09h00.

TOMADA DE PREÇOS N. 027/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR REFORMA DAS ESTRUTURAS DE COBERTURAS E PISOS EXTERNOS DA ESCOLA CARLOS AUGUSTO HAASSIS. DATA: 16/12/2022 às 09h00. Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com.

Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MARICÁ
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA
DARCY RIBEIRO – IDR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022 - REMARCAÇÃO

Processo administrativo n.º	12682/2022
Fundamentação Legal	Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 12.846/13, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei complementar Federal n.º 123/06, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal n.º 158/18 e suas alterações.
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços de atividades complementares e acessórias de entrevistadores sociais, supervisores de entrevistadores e gerentes de operações de serviços sociais para atualização do cadastro de residentes e para coleta de informações qualitativas e quantitativas por meio de entrevistas semi-estruturadas e estruturadas com formulários no território de Maricá, especificados e quantificados conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Critério de Julgamento:	Menor Preço por Item.
Execução:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Data:	09/12/2022
Horário:	10:00h
Local de Realização:	Rua Pedro Afonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link <https://idr.marica.rj.gov.br/transparencia/>. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.idr.marica@gmail.com, telefones: (21) 97238-2556.

Renata Cléa Redoglia
Pregoeira
Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Rio de Janeiro / RJ

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPÓTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 28/11/2022, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED: B50621 - CONTRATO: 102198000682 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA ENDERECO DO IMÓVEL: Avenida Ministro Edgard Romero, 852, Apto 203, Madureira, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21361-140

WILSON GÓMES BORBA, BRASILEIRO (A), CPF: 212.091.897-04, CI: 1566953 IFF RJ CASADO (A) COM SOLANGE MARTINS BORBA, BRASILEIRO (A), CPF 298.662.007-87 CI: 1836422 IFF.

FIDUCIAR DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

Endereço de Cobrança:
EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA - Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo - Ed. São Marcus - 70070-902 Brasília - DF - Telefone: (31) 2105-7634

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RIO DE JANEIRO / RJ

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPÓTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 28/11/2022, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED: B62075 - CONTRATO: 802097003356 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL ENDERECO DO IMÓVEL: AVENIDA SAO JOSEMARIA ESCRIVA, 560, AP 206 B 5, ITANHANGA, RIO JANEIRO - RJ, CEP: 22753-200

ALEX PIERONI, BRASILEIRO (A), INSPETOR DE SEGURANCA, CPF: 071.224.397-63, CI: 105499404 IFF/RJ SOLTEIRO (A) E CONJUGE, SE CASADO(A) ESTIVER.

FIDUCIAR DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Rio de Janeiro / RJ

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPÓTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 28/11/2022, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED: B51640 - CONTRATO: 310248037443 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA ENDERECO DO IMÓVEL: Rua Cabo Geraldo Calderaro, 75, BL 02 AP 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22770-290

ANTONIO MAURO RODRIGUES NOGUEIRA LIMA, BRASILEIRO (A), TECNICO EM ELETRONICA, CPF: 944.925.147-91, CI: 061285656 IFF RJ SOLTEIRO (A) E CONJUGE, SE CASADO (A) ESTIVER, HELENA DA GLORIA NOGUEIRA LIMA, BRASILEIRO (A), APOSENTADA, CPF 041.792.857-20 CI: 2334744 IFF RJ SOLTEIRO (A) E CONJUGE, SE CASADO (A) ESTIVER.

FIDUCIAR DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

Endereço de Cobrança:
EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA - Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo - Ed. São Marcus - 70070-902 Brasília - DF - Telefone: (31) 2105-7634